

RESOLUÇÃO SMG “N” Nº 619 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002 (DOM 13-12-02)

DETERMINA ação específica de Vigilância e Fiscalização Sanitária, e dá outras providências

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a proximidade das festas de final de ano;

Considerando o grande consumo de comidas e produtos típicos desta época;

Considerando o dever de preservar a saúde da população,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada à Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária realização de ação especial de produtos natalinos, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

• AÇÃO ESPECIAL NATAL/ANO NOVO – 2002.

I - PERÍODO

9 de dezembro de 2002 a 27 de dezembro de 2002.

II - ALVO:

Produtos Natalinos (Cárneos, Salgados e Típicos).

III - ESTRATÉGIA:

1. Inspeção de, pelo menos, dois pontos de venda por dia, priorizando as grandes redes de supermercados onde há grande aquisição destes produtos. Utilização de plantonistas, sendo avaliados:

1. Produtos (rotulagem, procedência, validade, citando em TVS os alimentos encontrados)

2. Armazenamento (especialmente temperatura de conservação, conforme especificação do fabricante);

3. Caracteres sensoriais.

2. Inspeção das firmas produtoras de alimentação para as festas de fim de ano, avaliando principalmente a linha de produção de alimentos e a capacidade elaborativa da empresa, organizando-se cadastro específico destes estabelecimentos.

Observação: Todas as vistorias deverão obedecer ao roteiro de inspeção.

IV - AVALIAÇÃO

- Repasse dos dados ao final de cada dia à Coordenação (telefone ou FAX);

- Encaminhamento de ofício, no final do período, com relatório contendo os dados da ação (nome e endereço do estabelecimento com a relação dos documentos extraídos).